

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 452, DE 24 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Federal no Estado de Alagoas - PF/AL e a Procuradoria Federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em Alagoas.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado de Alagoas - PF/AL e a Procuradoria Federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em Alagoas prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA No- 453, DE 24 DE JULHO DE 2013

Atribui à Procuradoria Federal no Estado de Sergipe - PF/SE as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em Sergipe.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado de Sergipe - PF/SE as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em Sergipe, a contar de 05 de agosto de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA No- 464, DE 26 DE JULHO DE 2013

Atribui à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região a representação judicial da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IPJB

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região a representação judicial da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IPJB, observada a respectiva competência territorial, a contar de 1º de agosto de 2013. Art. 2º A Procuradoria Regional Federal da 2ª Região e a Procuradoria Federal junto ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IPJB prestação colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 3º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IPJB serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 93, DE 26 DE JULHO DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Designada pela Portaria nº 790, de 1º de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 1º de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria nº 93, de 4 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 4 de fevereiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 228, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 1, de 9 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 88, de 12 de julho de 2012, publicada no DOU de 14 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 46, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU de 18 de abril de 2013, e designar o Servidor PEDRO BASTOS E TÚLIO, Matrícula SIAPE nº 1585245, para, em substituição a Servidora EVELINE VASCONCELOS DA SILVA DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1476632, integrar a Comissão Processante, na qualidade de membro, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00422.000026/2008-52, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à publicação da Portaria Conjunta nº 46, de 17 de abril de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
JESUALDO PEREIRA FARIAS Reitor da UFC

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE JULHO DE 2013

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.004550/2013-58, resolve: **DESIGNAR**, ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0878104, para o encargo de substituto eventual da Chefia de Divisão da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Crédito, código DAS 101.2, na Procuradoria-Geral Federal em Brasília/DF.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº 446, DE 19 DE JULHO DE 2013

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.003660/2013-01, resolve: **DISPENSAR**, JUAN PABLO COUTO DE CARVALHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1378240, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS-101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte (PF/RN), na cidade de Natal/RN.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº 447, DE 19 DE JULHO DE 2013

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008,

publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.003660/2013-01, resolve: **DESIGNAR** FLÁVIA CAMILLA MENDES DE VEIGA PESSOA PASCOAL, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1357974, para o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rio Grande do Norte (PF/RN), na cidade de Natal/RN.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº 462, DE 25 DE JULHO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 00407.004791/2013-05, resolve: **DESIGNAR**, PATRÍCIA DE MORAIS PATRÍCIO, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553084, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Gabinete do Procurador-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE JULHO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 00407.004791/2013-05, resolve: **DESIGNAR**, PATRÍCIA DE MORAIS PATRÍCIO, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553084, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Procurador-Geral Federal, no período de 5 a 9 de agosto de 2013.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº- 566, DE 26 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00425.000459/2013-45, resolve **DISPENSAR** MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2013539, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Amapá, ocupado por JAMISON NEI MENDES MONTEIRO, a contar de 30 de novembro de 2012.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

PORTARIA Nº- 567, DE 26 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00425.000459/2013-45, resolve **DESIGNAR** FRANCISCA BATISTA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2017506, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Amapá, ocupado por JAMISON NEI MENDES

MONTEIRO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PENALIDADE

A Advocacia-Geral da União resolve aplicar à empresa PORTAL SEGURANÇA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.598.502/0001-78, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base nas disposições contidas no subitem 16.2 do Edital, no art. 28 do Decreto nº 5.450/05, de 31 de maio de 2005, e art. 7º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que se iniciará em 01/08/2010 e terminará em 31/07/2015. A penalidade é resultado da falha de execução do Contrato nº 039/2006 - AGU, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2006, promovido pela Advocacia-Geral da União, constante no Processo Administrativo nº 00452.000979/2006-00. JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA Superintendente